



Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano

Rua São Bento, nº 840 – 7º Andar - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5292

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

ATOS OFICIAIS

CERTIDÃO DE USO DO SOLO		
GUICHÊ	INTERESSADO	PARECER
073.346/2016	ART NOBRE EVENTOS LTDA - EPP	ATENDIDA
013.901/2017	ESTANCIA RIVIERA LTDA - EPP	ATENDIDA
003.030/2017	ADRIANA GRAVINA STAMATO DE FIGUEIREDO	ATENDIDA
068.117/2016	ELENICE SUPESCHE	ATENDIDA
016.844/2017	REGIONAL VITTA ARARAQUARA - SÃO CARLOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	ATENDIDA
024.760/2017	SERRALHERIA CRUZEIRO DO SUL LTDA-ME	ATENDIDA
029.522/2017	ECO CLEAN RESIDUOS LTDA ME	ATENDIDA
030.718/2017	SABA CONSULTORA DE IMÓVEIS S/C LTDA	ATENDIDA
026.283/2017	JAIR RIBEIRO DA SILVA 74405497834	ATENDIDA
056.977/2016	IDEMAR DA SILVA PINTO FILHO	ATENDIDA
045.057/2017	TEMISTOCLES ATILIO JOSÉ MORI	ATENDIDA
028.475/2017	MONTARA MONTAGENS INDUSTRIAIS - EIRELI - ME	ATENDIDA
043.270/2017	REGINALDO GONÇALVES JUNIOR - ME	ATENDIDA
048.172/2017	FLORIO CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP	ATENDIDA
047.956/2017	JORGE CHOEFI	ATENDIDA

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		
GUICHÊ	INTERESSADO	PARECER
046.690/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ARARAQUARA	ATENDIDO
013.272/2017	MARCIA REGINA LAMANNA MANCINE 12489550802	ATENDIDO
015.528/2017	SANTOS & VICENZI CONFECÇÕES LTDA - ME	ATENDIDO
012.707/2017	AGUIA FRIOS LTDA - EPP	ATENDIDO
017.309/2017	AUTO POSTO BASALTO LTDA	ATENDIDO
022.953/2017	THIAGO FRANÇOSO 35809855822	ATENDIDO
064.574/2016	M.J.A. DAY CARE & HOSPEDAGEM EIRELI - ME	ATENDIDO
020.108/2017	TERESINA BARCELOS DE ABREU SILVA-ME	ATENDIDO

011.165/2017	GEOVANA ISABELA REIS OLIVEIRA	ATENDIDO
071.269/2016	ILHA MERCANTE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME	ATENDIDO
010.134/2017	NELSON GARCIA RAPHAEL - ME	ATENDIDO
015.362/2017	ELECTROCOLOR ARAQUARA - SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI - EPP	ATENDIDO
028.331/2017	VIVACY SEMI-JÓIAS LTDA. ME	ATENDIDO
022.898/2017	LUZIA RAMOS DE OLIVEIRA - ME	ATENDIDO
025.864/2017	CERA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	ATENDIDO
068.494/2016	TECNOÁGUA COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA - ME	ATENDIDO
028.690/2017	SÓ BOLOS ALAMEDA LTDA - ME	ATENDIDO
024.273/2017	WILLIAN JULIANETI - ME	ATENDIDO
005.901/2017	LEANDRO RAFAEL VIRGILIO - ME	ATENDIDO
021.292/2017	ESDRAS FRANCESCINE LARA ME	ATENDIDO
045.059/2017	AGUA NOSSA POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	ATENDIDO

CERTIDÕES E AFINS

GUICHÊ	INTERESSADO	PARECER
017.139/2017	MARIA CELIA DE MORAES MANÇO	ATENDIDO
038.331/2017	JEFFERSON NOGUEIRA ANDRADE	ATENDIDO
046.768/2017	NILCE APARECIDA DUCATI COLOMBO	ATENDIDO
032.902/2017	JOSE GOUVEA	ATENDIDO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.039

De 31 de julho de 2017

Autógrafo nº 164/17 - Projeto de Lei nº 137/17

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Introduz alterações no artigo 14 e no Anexo I da Lei Municipal nº 6.352, de 09 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 (dezoito) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 14 da Lei Municipal nº 6.352, de 09 de dezembro de 2005 passa a vigorar acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“Art. 14 [...]

§§ 1º a 4º [...]

§ 5º As caçambas metálicas mencionadas neste artigo deverão ser numeradas e ter pintura padronizada na cor amarela, sendo nas mesmas expostos, de maneira ostensiva, telefone e nome da empresa proprietária; deverão, ainda, possuir sinalização com material refletivo em todos os seus lados externos, material este que deverá ter, no mínimo, 10 cm (dez centímetros) de largura por 30 cm (trinta centímetros) de comprimento.”

Art. 2º Acresça-se a referência XIV-A ao Anexo I da Lei Municipal nº 6.352, de 09 de dezembro de 2005:

XIV-A	Art. 14, § 5º	Ausência de material refletivo	5 UFMs
-------	---------------	--------------------------------	--------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 048.740/2107 - ("PC")



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: MERENDA
(Merendeiro) – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
11º	24777	LILIAN SUZI LOPES
12º	25025	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
13º	22942	ROSELI FÁTIMA DE ARAUJO
14º	20317	LILIANE REGINA MELANDA
15º	20048	REGIANE SPADINI
16º	21786	LUIZA VECCHI VERDUGO
17º	22887	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
18º	21135	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS
19º	26583	PRISCILA MOREIRA MAGNO DE SANTANA
20º	22104	HERBERT DE JESUS ZAVATTI
21º	25961	EVELYN CARVALHO DOS SANTOS
22º	22062	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23°	26027	NELSON AUGUSTO FRADE
24°	23181	JOSELAINÉ ISABEL DA SILVA TAKEGAMI
25°	24355	PAULA GRAZIELA DE FÁTIMA GELEN SALGADO
26°	23005	FABIANA CRISTINA DE SOUZA
27°	24380	CARLOS EDUARDO BUENO DE MORAES
28°	25042	MELISSA MARIA BISCOLA
29°	23967	LILIAN APARECIDA CAPELI
30°	24722	GILVANEIDE AMARA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos, 31 (trinta e um) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: MERENDA (Merendeiro) - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
3º	21135	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
4º	22062	DAYANE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
5º	25353	TAMILLE REGINA PINHEIRO REIS
6º	25328	SOLANGE ORACIO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 31 (trinta e um) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara - SP
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - DDG: 0800775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 PROCESSO DAAE Nº 2.490/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE A, DA CONSTRUÇÃO CIVIL NA ATT (ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO) DA ETRCC, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa ***ECOSERVICE ENGENHARIA, CONSULTORIA E OPERAÇÃO AMBIENTAL LTDA.***

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 28 de julho de 2017.

ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE

SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **IRMAOS DALL ACQUA DE ARARAQUARA LTDA**, estabelecido à **R. MAURICIO GALLI, 882**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 30/05/2017 **NOTIFICAÇÃO(OES) PARA SALDAR DÉBITOS 153/2017 (art. 160)** e **AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 203/2017 (art.346.I.a.)** em razão de levantamento fiscal com base (CTM) LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 31 de julho de 2017

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCESSO DAAE Nº 1.805/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO DAAE, DE FORMA A GARANTIR BENEFÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PROMOVENDO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01 – LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 31 de julho de 2017.

Eng.º Wellington Cyro de Almeida Leite

Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De 31 de Julho de 2017

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR FAZ SABER** que será realizada a **SELEÇÃO DE AMBULANTES E AFINS** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante a **FACIRA 2017**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão oferecidas 38 (trinta e oito) vagas, através de sorteio público, para ambulantes e afins comercializarem gêneros alimentícios, durante a realização da FACIRA 2017 nos dias **17 a 22 de Agosto** de 2017, no Estacionamento ao redor do Gigantão, localizado na Avenida Engenheiro Agrimensor Luis Molina Gil, Bairro da Fonte, nesta cidade de Araraquara/SP.

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos interessados ocorrerão de **02 a 04 de Agosto de 2017**, no Museu Ferroviário de Araraquara, Sede da Coordenadoria Executiva de Participação Popular, localizado na Rua Antonio Prado, s/nº - Centro – das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO:

2.1 - Para se cadastrar o interessado deverá, possuir inscrição municipal (alvará de funcionamento) no Município de Araraquara e estar em dia com tributos e taxas municipais.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO:

4.1 - No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

4.1.1 – documentos pessoais gerais:

4.1.1.1 - Cédula de Identidade - RG;

4.1.1.2 – Cadastro de Pessoa Física - CPF;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.1.1.3 – Alvará de Funcionamento;

4.1.1.4 – Comprovante de Endereço atual (conta de luz, água, telefone, Contrato de Locação do Imóvel onde reside ou preenchimento de Declaração de Domicílio).

5 – DO SORTEIO PÚBLICO:

5.1 – Havendo mais que **38 (trinta e oito)** inscritos, será realizado um sorteio público, a ser realizado no dia **10 de Agosto** de 2017 (quinta-feira) às 10h00min horas, no Estacionamento ao redor do Ginásio Gigantão, localizado na Avenida Engenheiro Agrimensor Luis Molina Gil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular

ALCINDO SABINO DOS SANTOS

Coordenadora Executivo de Participação Popular



DECRETO Nº 11.438

De 26 de julho de 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total, dois lotes no Bairro Vila Santana para alargamento, para construção de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII e Artigo 126, Letra “d”, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 5º, Letra “d” e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Artigo 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os lotes 06 e 07 da quadra 34 da Vila Santana, localizados na Rua Joaquim Nunes Cabral, de propriedade de José Antonio Cavichioli, para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

Parágrafo Único. Os lotes 06 e 07 da quadra 34 da Vila Santana, referidos no caput deste artigo, tem superfície de 572,55 metros quadrados cada lote.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 11.053, de 12 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 042.635/2017 ("RB").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R A T I F I C A Ç Ã O

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade como Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação através de DISPENSA nº 023/2017 – Proc. nº 1996/2017 que se destina à Locação do imóvel, situado à Rua Euclides Toloí, nº 136, Vale do Sol/Águas do Paiol; para alocar a equipe 1 da USF Vale do Sol/Águas do Paiol, o imóvel em questão importará um valor mensal de R\$ 1.500,00, sendo um montante de R\$ 18.000,00 anual.

Araraquara, 31 de Julho de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna público o Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2017, Processo Licitatório 19/2017 que visa firmar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações e acesso ao Edital, pelo e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou pelo site: <http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=4757>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10 de agosto de 2017.

Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 28 de agosto de 2017.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Prefeitura do Município de Araraquara
ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – ISSQN

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças faz publicar através do presente edital a(s) **INTIMAÇÃO** ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário e/ou a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, devido ao fato de não terem sido localizados até o momento pelo “CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, a **atenderem o documento acima citado** no 1º andar do PAÇO MUNICIPAL, para apresentação de notas fiscais de prestação de serviços para possível abatimento e posteriores lançamentos tributários formalizados nos respectivos Processos Administrativos que neste ato, ficam os mesmos notificados que o prazo para apresentação de defesa é de **3 (TRÊS) dias a partir da presente publicação**, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança executiva. Se já ocorreu o pagamento do imposto ISSQN/CC, apresentar a guia de recolhimento.

Cadastro	Local	CONTRIBUINTE NOTIFICADO	INTIMAÇÃO	Guichê/Ano
23-084-039	L39 Q34 Jd Adalb. Roxo	DANIELE PAULA DE GODOI (HABITE-SE Nº 001.043/16 EXPEDIDO EM 13/12/2016)	104/2017 de 14/02/2017	09.797/2017

Araraquara, 31 de julho de 2017
ELSON GENTIL DE CASTRO
Auditor Fiscal Tributário Municipal
matrícula 13.996-3



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHÊ Nº.	INTERESSADO
045.492/2017	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
043.257/2017	ANTONIO ROMEU PEREIRA D'ANDREA
043.458/2017	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
043.377/2017	CARLA CRISTINA FERNANDES LIU
041.601/2017	DANIEL BRADBURRY
044.894/2017	EVANDRO PACHECO LUSTOSA
046.189/2017	FERNANDO CÉSAR GONÇALVES
024.069/2017	GIORGIO BOTTURA
045.481/2017	GISLAINE CRISTINA DE MORAIS
041.094/2017	GLEICE MAIARA SANT'ANNA DO NASCIMENTO
041.087/2017	JOSÉ OLÁRIO
040.969/2017	KIOCO FUJIMURA
044.442/2017	MARCOS ANTÔNIO CALAFATE
041.927/2017	MARCOS CARDOZO
047.098/2017	MÁRIO JOSÉ ANANIAS ROZA
043.126/2017	MATHILDE DO CARMO BIAGIONI
045.104/2017	NELSON BRITO DOS SANTOS
045.107/2017	NELSON BRITO DOS SANTOS
046.071/2017	RAIMUNDO DE OLIVEIRA
042.232/2017	ROBERTO CARLOS NILSON FALZETTA
048.184/2017	THAMY PEREIRA DA SILVA SENNI
047.152/2017	VANDERLI FÁTIMA DA SILVA GALETESE
046.540/2017	WILLIAN PONGA

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

GUICHE Nº	INTERESSADO
043.721/2017	ANTONIO RINALDO FILHO
043.722/2017	ANTONIO RINALDO FILHO
043.618/2017	CARLOS HUMBERTO FRANCO
043.934/2017	DEJANIRA APARECIDA SALLA DA SILVA
043.980/2017	MARIA SELMA BOAS DA SILVA
043.983/2017	MATHILDE BIAGIOLLI RODRIGUES

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 01 de Agosto de 2017

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



LEI Nº 9.033

De 24 de julho de 2017

Autógrafo nº 165/17 - Projeto de Lei nº 138/17

Iniciativa: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às drogas e à Violência”, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 (dezoito) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência”, a ser realizado anualmente no dia 19 de maio.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. (“RB”).